DECRETO Nº 16.018/24

Altera o Decreto n° 15.695/23, que "*Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público 2023 e do Processo Seletivo Público 2023, do Município de Divinópolis*".

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 15.695/23, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

II - Maximílian Menezes Pereira – matrícula 99018952;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de janeiro de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - V8M-V97-YJP-GZN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/01/2024 às 13:59:56

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 18/01/2024 às 14:29:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 18/01/2024 às 17:21:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 19/01/2024 às 10:39:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V8M **V97** **YJP** **GZN**